



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete da Secretaria-Executiva  
SE/GSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PROCESSO Nº 01400.026894/2025-84

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - MinC / UFG**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Márcio Tavares dos Santos

Número do CPF: \*\*\*.116.290-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Secretaria-Executiva

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420010/00001 - Secretaria-Executiva

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
420010/00001 - Secretaria-Executiva

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: \*\*\*.357.701-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Professor Doutor Michel Platini Fernandes/ Coordenador do Bacharelado em Museologia/ Faculdade de Ciências Sociais – FCS-UFG

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052- UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052- UFG

**3. OBJETO:**

Desenvolver e implementar estratégias inovadoras para a gestão e disseminação dos acervos museológicos, utilizando a metodologia “DIY” (faça você mesmo) como elemento central de participação. A iniciativa promoverá a criação e aplicação de soluções tecnológicas de baixo custo, resultando na concepção de exposições interativas e sustentáveis para museus públicos de pequeno e médio porte.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Ação 1: Desenvolvimento de soluções expositivas em formato “faça você mesmo” (DIY) com base em tecnologias de baixo custo.**

**Descrição:**

Elaborar e testar modelos de exposições modulares de baixo custo com uso de recursos como impressão 3D, realidade aumentada e recursos visuais. Os modelos serão baseados na metodologia “DIY exhibit” e adaptados à realidade de museus públicos brasileiros em formato “open access”.

**Meta:**

Producir 1 modelo completo de exposição DIY, com manuais técnicos e kits de implementação, até o final do TED.

**Ação 2: Aplicação prática dos modelos desenvolvidos em Museus parceiro.**

**Descrição:**

Realizar ações de busca ativa, articulação e implementação-piloto do modelo expositivo desenvolvido em até 1 Museu público de pequeno ou médio porte, com acompanhamento técnico e coleta de dados para avaliação de impacto.

**Meta:**

Implementar os modelos DIY em pelo menos 1 Instituição museológica garantindo adaptação e uso em seu contexto local.

**Ação 3: Consolidação e disseminação dos resultados.**

**Descrição:**

Preparação de publicação com os resultados da pesquisa e uma publicação com a metodologia do processo a ser replicado.

**Meta:** 1 Seminário e 1 publicação do produto final sobre exposições utilizando a metodologia “DIY exhibit”.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste TED de objetiva viabilizar a realização de pesquisas voltadas ao desenvolvimento e implementação de estratégias inovadoras de gestão e comunicação museológica, voltadas para Museus públicos de pequeno e médio porte. A proposta está alinhada ao disposto no Decreto nº 10.426/2020, configurando-se como ação de interesse recíproco entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Goiás, por meio do Laboratório de Estudos sobre Gestão, Acesso e Comunicação de Acervos e Instituições Museológicas (LEGACI).

A iniciativa busca enfrentar um desafio central dessas instituições: equilibrar sustentabilidade institucional com suas funções essenciais de promoção cultural e disseminação do conhecimento. Para isso, serão desenvolvidas soluções tecnológicas acessíveis e de baixo custo aplicáveis à realidade dos Museus públicos, alinhadas à vocação de cada Instituição. Essas soluções têm por base a metodologia “DIY exhibit” (faça você mesmo), inspiradas em experiências internacionais como as do Smithsonian National Museum of Natural History e poderão tanto ampliar o alcance educativo e científico dos Museus quanto viabilizar parcerias com Instituições públicas e privadas.

As ações previstas incluem:

- **Desenvolvimento de modelos expositivos modulares**, com uso de impressão 3D, realidade aumentada e recursos visuais, adaptados à realidade dos Museus brasileiros;
- **Implementação-piloto em Museu parceiro**, com acompanhamento técnico e avaliação de impacto;
- **Consolidação e Disseminação dos resultados**, por meio de publicação técnica e realização de seminário.

Essas atividades serão conduzidas no âmbito do LEGACI, vinculado ao Curso de Museologia da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, e articuladas com o Projeto de Pesquisa MuseuLab: Museus, Inovação e Novas Tecnologias e os insumos previstos no TED destinam-se a viabilizar a realização dos estudos necessários ao desenvolvimento do modelo estratégico de gestão e inovação museológico acima descrito.

A proposta também se alinha à Política Nacional de Cultura vigente, especialmente ao eixo “Reconhecer a inovação científica e tecnológica como valor estratégico para a cultura”, e contribui para os debates do novo Plano Nacional de Cultura, nos eixos de Formação, Economia Criativa e Equipamentos e Espaços Culturais.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  ) Sim  
( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim
- ( X ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| METAS     | DESCRÍÇÃO   | Unidade de Medida | QT | Valor Unitário | Valor Total   | Início | Fim    |
|-----------|---|-------------------|----|----------------|---------------|--------|--------|
| META 1    | Aparelhamento do Laboratório  |                   |    |                |               | Set/25 | Out/25 |
| PRODUTO 1 | Aquisição de equipamentos para o LEGACI (câmera, fundo infinito, projetor, tripé, escala para fotos)  | Conj              | 1  | R\$ 2.627,92   | R\$ 2.627,92  | Set/25 | Out/25 |
| PRODUTO 2 | Aquisição de computadores e periféricos (5 PCs técnicos, 2 desktops coordenação, 1 impressora, 2 webcams, 1 HD, Roteador wifi, projetor multimidia) | Conj              | 1  | R\$ 22.465,65  | R\$ 22.465,65 | Set/25 | Out/25 |

|           |   |       |    |            |               |        |        |
|-----------|---|-------|----|------------|---------------|--------|--------|
| PRODUTO 3 | Aquisição material permanente de escritório: 7 mesas, 7 cadeiras, 2 prateleiras, 6 cortinas blackout, 2 aparelhos de ar condicionado, 1 bancada de trabalho, 1 fechadura digital. | Conj  | 1  | 12.871,38  | R\$ 12.871,38 | Set/25 | Out/25 |
| META 2    | Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica   |       | 1  |            |               | Set/25 | Out/26 |
| PRODUTO   |   | Bolsa | 12 | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00  | Set/25 | Out/26 |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO        | VALOR         |
|----------------|---------------|
| Setembro /2025 | R\$ 46.364,95 |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 449052                        | Não            | R\$ 37.964,95  |
| 339018                        | Não            | R\$ 8.400,00   |

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
 Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima  
 Reitora  
 Responsável pela Unidade Descentralizada

**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
 Márcio Tavares dos Santos  
 Secretário Executivo  
 Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 16/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2445509** e o código CRC **C1A7241D**.